

POLÍTICA EUGÉNICA

PELO

DR. RENATO KEHL

Presidente da Comissão Central Brasileira de Eugénia
Membro da Academia Nacional de Medicina do Rio de Janeiro e de Lima, etc.

(Conferência realizada na Soc. Port. de Antrop. e Etnol.
em 24 de Outubro de 1932)

MEUS SENHORES:

Folgo imenso entrar em contacto pessoal com a intellectualidade portuguesa para dizer algo sobre a doutrina eugénica que envolve, indubitavelmente, os mais transcendentos problemas humanos da actualidade.

Sabedor da minha viagem à Europa, o ilustre amigo e mestre, professor Mendes Corrêa, — um dos mais conhecidos e acatados cultores modernos da Antropologia, — convidou-me para fazer uma conferência nesta cidade sobre as questões às quais venho dedicando especial atenção há quasi vinte anos.

Aceitei o convite com prazer, mas, infelizmente, não me é possível corresponder *in totum*, ao desejo do professor Mendes Corrêa de fazer uma conferência na acepção da palavra. Limite-me, pois, a uma simples palestra em torno da tese por mim oficialmente relatada no 3.º Congresso Internacional de Eugénia de New-York.

Devo dizer, inicialmente, que reina certa confusão sobre os verdadeiros fins da ciência de Galton, mesmo entre intellectuais apesar de tantas publicações existentes e de tantos anos decorridos do 1.º Congresso reunido em Londres em 1911, sob os aus-

pícios de sua Universidade, o qual teve enorme repercussão nos meios científicos de todo mundo civilizado.

Há, mesmo, quem suponha as práticas eugénicas incompatíveis com os sentimentos de humanidade ou coercitivas da liberdade individual; como há quem julgue que as mesmas consistem, apenas, em esterilização, em segregamento, em exame pre-nupcial obrigatório, em medidas, enfim, que contrariam as normas usuais de vida dos indivíduos e da sociedade.

Eugénia, Senhores, não prega a esterilização *à outrance*, nem considera êste processo de ultra-profilaxia indispensável e, por si só, capaz de elevar a média e o coeficiente dos indivíduos bem dotados, somato-psiquicamente.

Eugénia, Senhores, não significa exame pre-nupcial, tão somente; não pretende fechar as portas da felicidade àqueles que aspiram à vida conjugal, embora incapazes para a boa procriação.

Erram os que supõem, ingênuamente, serem tais as únicas medidas propostas pela eugénia, e erram, ainda mais, os ignorantes que a combatem em nome de uma pseudo-moral, dizendo que ela pretende fazer do homem o que êste pratica com os animais irracionais.

A eugénia é uma doutrina cujos preceitos são da mais pura e elevada moral; é uma doutrina que, por meio da educação galtoniana, ipaulatina e perseverante, fará aumentar, progressivamente, o número dos indivíduos conscientes de suas responsabilidades perante a família e a sociedade; é uma doutrina, em suma, que combate o egoísmo, procurando elevar os homens ao verdadeiro nível de seres racionais, pela compreensão exacta dos seus deveres em relação à espécie.

O credo dos eugenistas é um «credo viril, cheio de esperanças, que apela para os sentimentos mais nobres de nossa natureza».

Êle fará o seu caminho, impondo-se como credo do «século do homem», que sucederá ao «século da luz», porque é incompreensível e inadmissível que o homem continue por mais tempo a descurar a sua própria melhoria genética.

De que têm valido tantos progressos materiais, se o número de indivíduos com defeitos físicos aumenta, dia a dia; se os com defeitos psíquicos se multiplicam; se os crimes tomam proporções assustadoras, — curiosa ironia, — sobretudo nos países mais adiantados e ditos super-civilizados?

De que têm valido todos os processos educativos e preceitos morais, se a situação permanece a mesma, senão pior?

Vejamos algumas estatísticas.

Segundo Rodrigues Dória, da Faculdade de Medicina e de Direito da Baía, «as estatísticas demonstram que os crimes têm crescido em proporções maiores que o aumento da população». São de poucos dias as palavras de Hoover sôbre os crimes de morte e as violações da lei no país que se acha colocado no primeiro plano entre os mais adiantados do globo. Contraste chocante: ao lado da civilização requintada, uma criminalidade exagerada! Diz Hoover que «a vida e a propriedade são relativamente mais inseguras nos Estados Unidos da América do Norte do que em qualquer outro país civilizado do mundo». Esta precariedade corre por conta de várias causas de degeneração, que têm resistido aos esforços educativos e legais e aos milhões de bíblias que distribuem pelo povo! Naquele país a imigração intensa e heterogênea, a luta de competição, o urbanismo, o industrialismo, a hipertrofia súbita e desordenada da economia nacional, determinaram fenómenos terríveis de desequilíbrio mental e moral. Segundo Hoover, «nos Estados Unidos mata-se todos os anos um número de pessoas *vinte vezes maior* que o dos que morrem por meios violentos na Grã-Bretanha, tendo em conta a densidade da população. Em relação a esta cometem-se 50 vezes mais roubos

e se levam a cabo 3 vezes mais assaltos de domicílio com roubo do que naquele país da Europa». Isto quer dizer que nem a bíblia, nem a cadeira eléctrica, fôram capazes de melhorar a situação de desordem, que reina no país de Tio Sam.

Do mesmo modo que os americanos acham-se os ingleses atemorizados com a multiplicação geométrica dos degenerados e diminuição do *stock* de equilibrados. Segundo Pearson, a maior autoridade nestas questões e um dos fundadores do Laboratório de Eugénia de Londres, a classe letrada do país apresenta 1,6 de crianças para cada casal, ao passo que as classes desfavorecidas apresentam 6,6 e a dos criminosos 7 filhos.

Os hospícios da Grã-Bretanha acham-se abarrotados de alienados, não sabendo as autoridades onde localizar as levas constantes de infelizes que são conduzidos para êsses estabelecimentos ou depósitos de *pesos mortos*.

Perante a Associação Americana de Psiquiatria, o dr. Walter English, de Brokville, Ontario, asseverou que há nos Estados Unidos 1 milhão e 800 mil deficientes mentais com o nível intelectual máximo do das crianças de 9 anos.

Na Alemanha, pela palavra de Hans Krauss, em consequência do desfalque racial causado pela guerra, que roubou 2 milhões de homens válidos, decresceu fortemente o número de indivíduos normais e produtivos. Segundo êsse autor, existem nesse país 30:000 alienados e 300:000 débeis mentais casados. Aponta, em conclusão do seu trabalho, os perigos resultantes do despararelismo entre a procriação hígida e a procriação blastofórica e degenerada, em crescendo alarmante.

Pelo exposto, Senhores, pretendo ter evidenciado que a educação e as influências favoráveis do meio não são suficientes para melhorar a situação genética da colectividade, porque ambas affectam, tão sòmente, o desenvolvimento do indivíduo e não a constituição da espécie humana. Essas influências, são, por con-

seguinte, temporárias, devendo ser repetidas em cada geração. Não fazem o milagre de *criar* «bons caracteres», apenas *revelam* «bons caracteres», quando estes existem.

Eis porque não basta educar, no sentido corrente, da palavra. «A educação, disse José Veríssimo, não é de-certo, como inculcaram apóstolos demasiado convictos, uma panacea, mas é sem contestação, poderoso modificador. Tristemente, mas triunfalmente, as estatísticas demonstram a falsidade da asserção — que começava a adquirir fóros de axioma — que abrir escolas era fechar prisões». A educação, tão sòmente, elucidando, convencendo, não conseguirá a regeneração humana. Impõem-se medidas outras de maior alcance, que influam a sua individualidade genética. Só as medidas eugénicas, actuando sòbre as modalidades das aptidões hereditárias, garantem condições ótimas ao género humano, porque elas agem efectivamente, intrinsicamente, sòbre os elos da cadeia da vida representados pelas células da imortalidade ou células da reprodução.

Uma política eugénica terá, pois, de se desenvolver, considerando a *espécie*, o *todo* e não a *unidade*, o *indivíduo*. Instrução, educação, confôrto, progresso, beneficiam o indivíduo sem vantagem genética para a descendência; selecção matrimonial, exame pre-nupcial, fomento da paternidade digna, retardamento da paternidade duvidosa, impedimento da paternidade indigna, limitação da natalidade em casos indicados, protecção às famílias de «bem-dotados», segregação, esterilização, imigração seleccionada, cruzamentos eugénicos, com impedimento para os disgénicos, consciência eugénica, esta última difundida nas escolas, nas casernas, nos lares, beneficiam genéticamente a espécie.

A política eugénica pretende a regeneração integral pela aplicação suasória, progressiva e combinada de medidas suaves sem quaisquer propósitos draconianos ou cruéis. Não visa perseguir fracos, doentes, nem degenerados. Ao contrário, procura evi-

tar o aparecimento dêsses infelizes que nascem para morrer, para sofrer e para sobrecarregar a parte produtiva da colectividade. Constitui a verdadeira política da felicidade, porque se esforça pela elevação moral e física do homem, afim de dotá-lo de qualidades ótimas, de fornecer-lhe elementos de paz na família, na sociedade, na humanidade.

*

* *

Antes de apresentar o programa para estimular a fecundidade dos tipos superiores que constitui a base da «política eugénica», permitam-me Senhores, dizer o que entendemos por êsses tipos superiores ou «bem-dotados».

Poderá parecer à primeira vista que só são indivíduos superiores os que apresentam uma intelectualidade elevada. Não é êsse o nosso critério. Para nós indivíduo superior e bem-dotado é todo aquele que se apresenta em estado de equilíbrio somato-psíquico, isto é, que se manifeste física e mentalmente um indivíduo capaz e útil dentro de sua classe social. Entendemos que há indivíduos superiores não só nas classes intelectuais como nas classes de agricultores, de criadores, de artistas, como na de artífices, entre estes compreendidos todos os indivíduos com um ofício, seja de mecânico, de seleiro, de pedreiro, etc.

A eugenia pretende, naturalmente, elevar o nível médio da massa humana, nível êste que se aquilata sobretudo pelo valor mental dessa massa. Ela não pretende, porém, transformar a humanidade num conglomerado exclusivo de intelectuais, ou de homens plasticamente perfeitos, mas num máximo de indivíduos sadios, equilibrados e superiores dentro da vocação e da capacidade de trabalho dos diversos tipos de obreiros existentes no seu seio. Tão necessários são os núcleos de intelectuais como os

núcleos de trabalhadores superiores na sua arte ou profissão. Dentro dêste critério exporei a seguir as medidas capazes de estimular a fecundidade dos «bem-dotados», o que se poderá denominar de um modo conciso por «fomento da paternidade digna».

Para aumentar o *stock* dêstes tipos, isto é, de indivíduos eugenicamente sadios, activos, inteligentes, audazes, cheios de iniciativa e de tenacidade, elevando, portanto, a média dos valores humanos, existem dois únicos processos: o fomento da fecundidade dos indivíduos de melhor estirpe e a restrição da prolificidade dos medíocres e inferiores.

O último processo compreende uma série de medidas, bem conhecidas, dentre as quais algumas vão sendo praticadas e outras ainda encontram sérios óbices que, dentro de pouco ou de algum tempo, serão transpostos, bastando para isso vencer a rotina e a tradição a que se apegam os elementos orientadores e dominantes, mesmo em países civilizados.

Examinemos, prévia e sumariamente, porque os medíocres, os inferiores, incluídos entre estes os débeis mentais, são mais prolíficos; em segundo lugar porque os «bem-dotados» e os superiores têm menos filhos; examinemos, finalmente, as causas apontadas, respectivamente, de hiper-prolificidade e de hipo-prolificidade e, como remate, quais os recursos práticos de que se poderá utilizar para modificá-las a bem do género humano.

1) *Causas de hiper-prolificidade dos medíocres, inferiores e débeis mentais:*

a) A inconsciência e a ignorância dêstes indivíduos que não se preocupam com o futuro dos filhos. A imprevidência é outra causa da prolificidade que arrasta a maioria das famílias numerosas à indigência e à degradação, aumentando o encargo do Estado para sustentar os seus elementos inaptos e criminosos e ao público os que se entregam à mendicidade e à exploração vil de todo género.

b) A filantropia. Spencer na sua *Statique sociale* não recebeu afirmar que quando se ensaia impedir a miséria resultante da competição e da luta pela vida, cria-se, na realidade, mais miséria protegendo os incapazes. Os falsos filantropos, remata aquele filósofo, «são indivíduos mais mal avisados do que sábios, porque legam à posteridade uma maldição incessantemente crescente». A filantropia mal orientada é um fator de viciação, de indigência, de degradação social. Infelizmente, via de regra, como dissemos anteriormente, procura-se tudo favorecer aos mediocres, aos doentes, aos incapazes, que por isso conseguem vencer em detrimento da parte boa sacrificada pela concorrência desleal «filantropicamente» mantida pela sociedade.

c) A ciência. Impede o livre jôgo das leis naturais, salvando a vida dos que estavam fadados a desaparecer.

Expondo estas causas de aumento da prolicidade dos degenerados e dos medíocres, não queremos dizer que esposamos ideias contrárias às tendências humanitárias de nosso tempo, nem à ordem social estabelecida actualmente, mas demonstrar a necessidade de corrigir, a pouco e pouco, as causas e efeitos das medidas que contrariam as leis naturais e estabelecer medidas que favoreçam a multiplicação dos bem-dotados.

d) A sociedade. O professor William Ridgeway proclamou que o auxílio financeiro das organizações sociais e nacionais de educação, alimentação, vestimenta, habitação, é de natureza desfavorável para as classes superiores e médias, porque, em lugar de favorecer a reprodução dêstes, em que o estado fisiológico é satisfatório, vai favorecer os tarados físicos e morais. Há ainda outro fator, entretanto, que merece registro. Refiro-me à precocidade dos casamentos entre os indivíduos das classes inferiores e aos casamentos retardados ou tardios nas classes médias. Os indivíduos das primeiras, pela regra, casam-se cedo. Não se preocupando com o futuro, pois a visão deles é muitas vezes apenas

limitada ao presente, logo que alcançam uma situação qualquer que dê para a alimentação e moradia do casal, não trepidam em casar-se ou em unir-se maritalmente. Pouco se lhes dá os filhos que vierem. Deus é grande, dizem, e sempre haverá com que alimentá-los e vesti los. Não se preocupando com a seriedade do casamento, muito menos se preocupam com a prolicidade. Venham os filhos! pouco importam, sejam 3, 5, 10 ou 15. Ainda há quatro ou cinco dias, creio que a 22 do corrente, li num jornal de Lisboa que em Setúbal vive uma mulher de 39 anos que já teve 26 filhos, dos quais apenas 3 se encontram vivos, os mais... coitados, ou melhor, felizes, transformaram-se em anjinhos e lá foram... para o céu. Essa pobre mulher procriou e ainda procria com a inconsciência de uma cobaia, para povoar cemitérios ou o mundo de infelizes sem trabalho quando não de hóspedes de estabelecimentos do Estado. E como esta, milhares, milhões de outras! Diz o jornalista que a entrevistou, que ela vive em condições modestísimas, num dos bairros mais pobres da cidade; que conta, com tristeza, nunca ter conseguido reunir à mesa mais de 6 dos seus filhos, referindo-se que sua mãe foi mais feliz, pois que chegou a vêr, dos 25 que também teve, 12 juntos. Estas informações vão por conta do *reporter* que acrescentou esta nota trágica: declarou a mulher de Setúbal que, se viver até os 50 anos, espera poder *orgulhar-se* de ter lançado ao mundo 40 filhos!

Assim nascem e muitas vezes vingam, os cacoplastas, os párias, os infelizes.

Vejam os quais as causas da queda da natalidade ou hipo-prolicidade dos indivíduos «dotados de eugenismo», isto é, dos indivíduos superiores:

a) *A noção de responsabilidade.* Os indivíduos desta classe compreendem melhor a alta missão matrimonial, preocupam-se com o futuro da prole, evitando, portanto, casar-se, ou só se

casando tardiamente, com a preocupação de evitar prole superior a 1, 2 ou ao máximo 3 filhos.

b) *As condições de vida.* O tempo relativamente longo de educação nas classes superiores, e, depois, as dificuldades para estabelecer condições económicas compatíveis com o matrimónio, retardam-no impedindo a procriação na fase mais favorável para os casais terem maior número de filhos.

c) *O urbanismo.* A vida nas cidades, as dificuldades de alojamento, impossibilitam as proles numerosas entre os indivíduos que compreendem a responsabilidade concepcional.

d) *O egoísmo.* A propagação dos métodos anti-concepção e a sua prática indevida entre os indivíduos das classes superiores, em boas condições financeiras. O temor de vêr a fortuna dividir-se é um incitamento decisivo à limitação do nascimento.

Como acabamos de expor, os indivíduos das classes médias e superiores pensam, via de regra, antes de contrair matrimónio. Esforçam-se para conseguir uma situação de certo equilíbrio, situação essa que nem sempre é fácil, e que por isso exige maior esforço e maior praso.

Nestas condições as uniões legais nas classes inferiores dão-se, geralmente, entre 20 e 25 anos e nas classes médias entre 25 e 30 anos.

Assim sendo, as primeiras levam sobre as segundas uma vantagem de 5 anos, no tocante à função procriadora.

Num dos meus últimos trabalhos publicados no Brasil, apresento um cálculo fazendo ressaltar a alta significação dessa diferença.

Admitamos 1:000 indivíduos das classes inferiores que se casam na data de hoje e teem, por casal, 3 filhos no decorrer dos 5 anos, após os quais se casam outros 1:000 indivíduos das classes médias. Quer isto dizer que, quando estes se unirem, aqueles já estarão levando a vantagem de 3 filhos por casal ou sejam 1:500 filhos. No fim de 10 anos os 500 casais de inferiores terão

o dôbro, isto é, 3:000 filhos, enquanto os casais médios alcançarão apenas 1:500.

E neste cálculo não entra em consideração a maior prolificidade média dos inferiores e a prática do «birth-control» (limitação dos nascimentos) frequente na classe média. Eis aí, Senhores, *uma* das razões de se tornarem necessárias maiores atenções pelos problemas eugénicos e que justificam as medidas que propus ao 3.º Congresso de Eugenia de New-York para fomentar a paternidade digna, isto é, para facilitar o casamento dos indivíduos sadios e inteligentes, concorrendo para que se casem mais cedo e tenham recursos para criar e educar os filhos afim de aumentar o número dos que constituem a *elite* eugénica.

Gide (1), no seu tratado de economia política, propõe algumas medidas de estímulo ao acréscimo da população ou pelo menos, para fazer desaparecer os obstáculos que a circunscrevem, sem, no entanto, se preocupar com as classes que mais convém aumentar. Em todo caso, apenas a título elucidativo, transcrevo os remédios pelo mesmo indicados: prémios pela procriação dos filhos, suplementos de ordenados para os funcionários e de salários para os operários, na razão do número de filhos, redução do custo da vida pela abolição dos direitos protectores, facilidades para a habitação, reforma das leis de sucessão, simplificação das formalidades do casamento, imposto sobre os celibatários, isenções ou agravações do serviço militar. Mas de todos êsses remédios, conclui o autor citado, não há senão o primeiro — pingues prémios por filhos a partir do terceiro — que possa ser eficaz. Talvez bastasse para reconciliar o interesse individual com o interesse nacional que, neste ponto, acham-se em estado de conflito.

No XV capítulo de seu livro *What is Eugenics* (2), sugere Leo-

(1) C. Gide, *Economia política*, 3.ª ed. port., 1931.

(2) Leonard Darwin, *What is Eugenics*. London, 1929.

nard Darwin os meios por êle julgados capazes de aumentar o número dos indivíduos de boa estirpe e que, resumidamente, são os seguintes: a) diminuir a taxa da mortalidade nesta classe de indivíduos; b) estimular os componentes desta classe a terem em média 3 ou 4 filhos, apelando para o sentimento do dever e de patriotismo; c) condenar a ambição e o egoísmo causadores da limitação da prole, despertando o ideal elevado de cada casal auxiliar o ideal eugénico no intuito de manter as boas linhagens.

Percorrendo a literatura eugénica encontram-se muitos trabalhos em que são indicadas as principais medidas destinadas a elevar a média dos indivíduos em boas predisposições somato-psíquicas, portanto a combater a mediocrinização ou proletarianização das futuras proles. Entretanto, êsses trabalhos pecam pela falta de concisão ou, então, pela falta de um plano de «política da natalidade» que envolve, *de modo claro e esquemático*, os meios de acção para a diminuição da fecundidade dos indivíduos abaixo da média e o correlativo aumento da fecundidade dos indivíduos acima da média, a primeira com carácter eliminatório e o segundo com carácter electivo e estimulador.

Um plano, nestas condições, torna-se indispensável, quer como base para futuros estudos e discussões, quer como elemento substancial para a organização de planos práticos exequíveis nos diferentes países, dadas as condições especialíssimas de cada um.

Daremos, pois, a seguir, um tímido e sintético esboço de um programa com o qual nos parecem colimar os fins eugénicos:

a) propagar as vantagens do casamento dentro da mesma raça, da mesma classe e, quanto possível, dentro da profissão paterna ou da vocação predominante na família. Esta proposta nós a apresentamos sem qualquer intuito nacionalista, nem qualquer preconceito de raça. Entendemos que a mestiçagem é dissolvente, desmoralizadora e degradante, prejudicando, portanto, o espírito superior visado pela procriação eugénica. É indiscutível o

antagonismo e mesmo a repulsa sexual existente entre indivíduos de raças diversas. Só motivos acidentais ou aberrações mórbidas fazem unir-se v. g. um homem branco com uma negra ou vice-versa. E o produto dêste conúbio nasce estigmatizado não só pela sociedade, como, sobretudo, pela natureza; está hoje provado, não obstante a grita de alguns cientistas suspeitos, que o mestiço é um produto não consolidado, fraco, um elemento perturbador da evolução natural ⁽¹⁾.

Os casamentos devem, portanto, se processar dentro da mesma raça e, de preferência, da mesma classe. Seria conveniente, também, quando possível, que tivessem lugar dentro da vocação predominante na família, não só porque dariam margem à conjunção genética de caracteres vocacionais, como viriam facilitar e consolidar, económica e socialmente, a comunhão familiar.

b) sindicalismo, união de classes, com propósitos elevados de defesa e de progresso de seus membros;

c) seguros, especialmente da paternidade e da maternidade, instituído pelo Estado;

d) dotação ou bôlsas matrimoniais para os que se revelarem espoentes nos cursos superiores, normais e profissionais, isto é, para que os que mais se distinguirem possam logo contrair matrimónio, —dotação esta em dinheiro que será posteriormente aumentada na proporção da respectiva prole, a começar do terceiro filho;

e) concursos de eugenia para adultos, com prémios que equivalerão à preferência para os cargos de responsabilidade;

f) imposto indirecto sôbre os celibatários, cuja taxa reverterá, quando casados, em benefício dos próprios filhos;

(1) Jon Alfred Mjôen, *Cruzamento de raças*; H. Lundborg, *Idem*, nos. «Bol. de Eugenia», 32 e 35, 1931; Renato Kehl, *Lições de Eugenia*, 1929.

g) concessões especiais no tocante ao serviço militar para os indivíduos bem dotados;

h) estabelecimento do exame pré-nupcial obrigatório e esterilização dos inaptos para a boa procriação (débeis mentais, tarados, criminosos);

i) retardar a união dos indivíduos fracos, mediocres, fixando a idade mínima de 25 anos, quando não houver motivo maior para impedi-la, estabelecendo entretanto a exigência legal de um salário mínimo compatível com o sustento do lar; fazer uma campanha de desencorajamento entre êles, mostrando os inconvenientes dos casamentos nas aludidas condições;

j) criação de instituições *especiais* para a protecção dos órfãos dos tipos superiores, afim de torná-los social e eugênicamente aptos a se casarem em tempo oportuno;

k) bôlsas nacionais para a educação e auxílio dos filhos sadios de intelectuais e de artífices premiados na profissão que exercem;

l) estabelecer que as famílias sadias e produtivas só sejam moderadamente atingidas pelos impostos;

m) impostos successorais elevados consideravelmente para as fortunas superiores a 50:000 dolares (1). Uma taxa de 50 %/o deverá ser paga nas heranças de 250:000 dolares para cima. (Popenoe);

n) seguros do Estado para os indivíduos de categoria, isto é, chefes de famílias numerosas de bem dotados;

o) todo casal de bem dotados e de superiores, assim considerados por uma junta de eugenistas, receberá, mensalmente, um subsídio de 50 dolares ao registrar-se o 5.º aniversário do terceiro filho, e de 10 dolares a mais para cada filho que nascer; a dota-

ção será suprimida em caso de morte do filho na mesma proporção;

p) lei da herança, de modo que o imposto seja proporcional, inversamente, ao número de filhos. Se um pai «bem dotado» deixar mais de 4 filhos ficarão êstes dispensados do imposto, a não ser que a fortuna seja superior a 100:000 dolares;

q) novo sistema de recenseamento da população afim de facilitar o estudo genealógico das famílias. Organização de registos genealógicos ou dispensários eugênicos nas cidades com o propósito de instruir os candidatos ao himeneu sôbre seus defeitos e qualidades, o que facilitará a formação de «family-stocks», favorecendo, assim, a procriação de geno-tipos de *élite*;

r) propagar e encorajar a migração para os campos, que deverão tornar-se mais atraentes e a vida de trabalho melhor remunerada, especialmente para os tipos das classes superiores;

s) combate aos latifúndios, política de colonização baseada em novos moldes colectivos no tocante ao valor dos colonizadores e suas tendências vocacionais. Divisão das terras como propriedades definitivas e hereditárias subordinadas ao número de filhos capazes;

t) estabelecer, desde já, uma forte campanha de educação para a criação da consciência eugénica, com o fim de alcançar resultados satisfatórios e mais rápidos na aplicação dos planos da política que acabamos de expor.

(1) O autor refere-se aos impostos em dolares por que assim está na sua tese apresentada ao 3.º Congresso de Eugenia de New-York.